



BOLETIM INFORMATIVO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITA
MARINA PEREIRA DA ROCHA
FERNANDEZ

VICE-PREFEITO
NATALICIO CORREA DA SILVA

EDIÇÃO Nº 1616 - 24 DE ABRIL DE 2025

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Marlon Pereira da Rocha

VICE-PRESIDENTE: Alex Rodrigues Gonçalves

1º SECRETÁRIO: Josinei de Souza Lopes

2º SECRETÁRIO: Pablo Soares de Lira

DEMAIS VEREADORES

Augusto Márcio Ramos de Souza

Horácio Fiuza Muniz

Fernando Amaro Garcia

Fabrcio Aragão da Silva

Rafael Vivas Silva de Souza

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL

Secretaria da Casa Civil

SECRETÁRIO:

Caio Cezar Silveira Leal

DIAGRAMADORA

Vânia Fernandes

RESULTADO DOS RECURSOS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM
EDUCAÇÃO



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO- 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna público, o resultado dos recursos interpostos em face da publicação dos inscritos no Processo Seletivo Simplificado, visando a contratação temporária, conforme Edital 001/2025e Edital 002/2025de 04 de abril de 2025.

- Inscrições não informadas na BIO nº 1613 – Guapimirim de 15 de abril de 2025.

Inscrição	Nome	CPF	Status
20251324	ANA CAROLINA DOS SANTOS LEAO MARTINS	147.**** *-41	Deferido

Inscrição	Nome	CPF	Status
20251326	THAIMARA LIMA RAMOS DE SA	176.**** *-26	Deferido

Inscrição	Nome	CPF	Status
20251325	RANNE FELICIO ALBINO	219.**** *-27	Deferido

- Errata nome e ou número de CPF na BIO nº 1613 – Guapimirim de 15 de abril de 2025.

Onde se lê:

Inscrição	Nome	CPF	Status
20250166	KETLLIN CARDOZO MISAEL	125.**** *-09	Deferido

Leia-se:

Inscrição	Nome	CPF	Status
20250166	KETLLIN CARDOZO MISAEL	125.**** *-05	Deferido

Onde se lê:

Inscrição	Nome	CPF	Status
20250237	MARIA NEUZA DE SOUZA	037.**** *-78	Deferido

Leia-se:

Inscrição	Nome	CPF	Status
20250237	MARIA NEUZA DE SOUZA	037.**** *-71	Deferido

Onde se lê:

Inscrição	Nome	CPF	Status
20250401	LAYLLANE PACHECO CORRÊA	201.**** *-61	Deferido

Leia-se:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM
EDUCAÇÃO



Inscrição	Nome	CPF	Status
20250401	KAYLLANE PACHECO CORRÊA	201.**** *-61	Deferido

Onde se lê:

Inscrição	Nome	CPF	Status
20251102	LUANE MACHADO GUIMARAES MAIA	131.**** *-09	Deferido

Leia-se:

Inscrição	Nome	CPF	Status
20251102	TUANE MACHADO GUIMARAES MAIA	131.**** *-09	Deferido

Onde se lê:

Inscrição	Nome	CPF	Status
20250458	FLÓRIA MARIA ALMEIDA DE SOUZA	168.**** *-40	Deferido

Leia-se:

Inscrição	Nome	CPF	Status
20250458	GLÓRIA MARIA ALMEIDA DE SOUZA	168.**** *-40	Deferido

Onde se lê:

Inscrição	Nome	CPF	Status
20250472	ANA CRISTINA S. DE COSTA MENDONÇA	171.**** *-25	Deferido

Leia-se:

Inscrição	Nome	CPF	Status
20250472	ANA CRISTINA SANDIM DE CASTRO MENDONÇA	171.**** *-25	Deferido

Onde se lê:

Inscrição	Nome	CPF	Status
20250369	RAPHAEL COSTA BONTILHO	125.**** *-00	Deferido

Leia-se:

Inscrição	Nome	CPF	Status
20250369	RAPHAEL COSTA CARTONILHO	125.**** *-00	Deferido



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM
EDUCAÇÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM
EDUCAÇÃO



Onde se lê:

Inscrição	Nome	CPF	Status
20251074	MARIA EDUARDA DO N SALGUEIRO	165.**** *-05	Deferido

Leia-se:

Inscrição	Nome	CPF	Status
20251074	MARIA EDUARDA DO NASCIMENTO JOAZEIRO	165.**** *-05	Deferido

Onde se lê:

Inscrição	Nome	CPF	Status
20250015	EDELVAS ARARI DE ALMEIDA SILVEIRA	097.**** *-83	Deferido

Leia-se:

Inscrição	Nome	CPF	Status
20250015	EDELVAS ARARI DE ALMEIDA SILVEIRO	097.**** *-83	Deferido

Onde se lê:

Inscrição	Nome	CPF	Status
20251230	MARLON CORREA DA SILVA	209.**** *-60	Deferido

Leia-se:

Inscrição	Nome	CPF	Status
20251230	MARLON CORREA DA SILVA	209.**** *-60	Deferido

Onde se lê:

Inscrição	Nome	CPF	Status
20251005	MARIA EDUARDA LIMA DE PAULA	219.**** *-27	Indeferido

Leia-se:

Inscrição	Nome	CPF	Status
20251005	MARIA EDUARDA LIMA DE PAULA	185.**** *-07	Indeferido

Onde se lê:

Inscrição	Nome	CPF	Status
20251294	MARIA EDUARDA ALVES GUERRA	190.**** *-22	Deferido

Leia-se:

Inscrição	Nome	CPF	Status
20251294	MARIA EDUARDA ALVES GOUVEA	190.**** *-22	Deferido

- Resultado dos recursos interpostos referente aos deferimentos das inscrições na BIO nº 1613
- Guapimirim de 15 de abril de 2025.

Inscrição	Nome	CPF	Status
20250069	THAINARA MUNIZ LIMA	162.**** *-36	Deferido

Inscrição	Nome	CPF	Status
20250036	ANA PAULA GUIMARAES TEODORO	106.**** *-80	Deferido

Inscrição	Nome	CPF	Status
20250285	WALDECY DE ALCANTARA MELO	573.**** *-34	Indeferido

Inscrição	Nome	CPF	Status
20250542	ALINE ALVES LEAL	140.**** *-79	Deferido

Inscrição	Nome	CPF	Status
20250556	ANDRE LUIZ MENDONÇA SABUGUEIRO	037.**** *-64	Deferido

Inscrição	Nome	CPF	Status
20251205	MARIANA DA SILVA MARINS	163.**** *-14	Indeferido

Inscrição	Nome	CPF	Status
20250552	MARILIA DOS SANTOS ROCHA	650.**** *-91	Deferido

Inscrição	Nome	CPF	Status
20250188	ANA LUIZA LIMA DOS SANTOS	170.**** *-46	Indeferido

Inscrição	Nome	CPF	Status
20250518	ANGELO GABRIEL DA SILVA CRUZ	189.**** *-60	Indeferido



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM
EDUCAÇÃO



Inscrição	Nome	CPF	Status
20250543	LAINA GRAZIELY DA SILVA FERREIRA POVOAS	188.**** *-98	Deferido

Inscrição	Nome	CPF	Status
20250378	HELINE ALVES DA SILVA	119.**** *-21	Deferido

Inscrição	Nome	CPF	Status
20250390	BIANCA DE OLIVEIRA SILVA PESSOA	147.**** *-04	Deferido

Inscrição	Nome	CPF	Status
20250298	VERONICA FIRMINO DE SOUZA	087.**** *-32	Indeferido

Inscrição	Nome	CPF	Status
20250036	ANA PAULA GUIMARAES TEODORO	106.**** *-80	Deferido

Inscrição	Nome	CPF	Status
20250750	RAMON FONSECA SILVA OU RONAN FONSECA	203.**** *-83	Deferido

Inscrição	Nome	CPF	Status
20250293	BRUNA SILVA DA CRUZ	164.**** *-35	Indeferido

Inscrição	Nome	CPF	Status
20250896	IVANIDES RODRIGUES DOS SANTOS RIBEIRO	104.**** *-36	Deferido

Inscrição	Nome	CPF	Status
20250719	KAUA ARAUJO SANTANA	160.**** *-59	Deferido

Inscrição	Nome	CPF	Status
20250391	NATALI CRESPO DA SILVA	144.**** *-40	Deferido



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM
EDUCAÇÃO



Inscrição	Nome	CPF	Status
20250326	CONCEIÇÃO ADRIANA SANTIAGO DA SILVA	052.**** *-75	Indeferido

Inscrição	Nome	CPF	Status
20250766	KAIO DE ARAUJO CONCEIÇÃO	230.**** *-90	Indeferido

Inscrição	Nome	CPF	Status
20250924	CAMILE DA COSTA GOMES	189.**** *-17	Deferido

Inscrição	Nome	CPF	Status
20250795	CARLOS ALBERTO GUIMARÃES GOMES	5459**** *-15	Indeferido

Inscrição	Nome	CPF	Status
20250041	GLEICIANE GLORIA DA SILVA	144.**** *-66	Deferido

Inscrição	Nome	CPF	Status
20250135	GABRIELY DA SILVA CUSTODIO	184.**** *-40	Indeferido

Inscrição	Nome	CPF	Status
20250726	REBEKA ARAUJO DE SOUZA	232.**** *-47	Indeferido

Inscrição	Nome	CPF	Status
20250680	LUCIANA SANTOS	092.**** *-99	Indeferido

Inscrição	Nome	CPF	Status
20250029	CRISTIANA SOUZA DAS NEVES	153.**** *-20	Indeferido

Inscrição	Nome	CPF	Status
20250953	MABIA DINIZ DA SILVA	086.**** *-70	Deferido

Inscrição	Nome	CPF	Status
20251044	ANA VITORIA SOARES DE SIQUEIRA	200.**** *-22	Deferido



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM
EDUCAÇÃO



Inscrição	Nome	CPF	Status
20250484	ELISANGELA SANTOS DA SILVA	070.**** *-46	Deferido

Inscrição	Nome	CPF	Status
20250738	GRAZIELLE SILVA SANTANA FARIAS	126.**** *-78	Deferido

Inscrição	Nome	CPF	Status
20250165	PATRICIA CARDOSO DA SILVA	076.**** *-27	Deferido

Inscrição	Nome	CPF	Status
20250640	MARCIA CRISTINA SOUZA DA ROCHA FERREIRA	137.**** *-90	Deferido

COMUNICADO - IRP

COMUNICADO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria Municipal da Casa Civil, na qualidade de órgão gerenciador, vem por meio deste informar aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal que realizará Processo Licitatório na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, para registro de preços, objetivando a contratação de empresa especializada para o fornecimento de serviços de solução de telefonia voip, links de dados ponto a ponto, link dedicado de acesso à internet e serviço de WI-FI público hotspot.

O órgão ou entidade interessada poderá manifestar o interesse em ser participante do Registro de Preços dentro do prazo de 08 (oito) dias úteis, conforme art. 86 da Lei 14.133/21 a partir da publicação deste comunicado.

Para fins de participação o órgão ou entidade deverá encaminhar suas intenções para a Secretaria Municipal da Casa Civil, com os seguintes documentos:

- Documento de Formalização de Demanda, com indicação do item previsto no PCA.
- Estudo Técnico Preliminar contendo apenas os itens I, IV, VI, VIII e XIV do § 1º do art. 15 do Decreto Municipal nº 2457/2023.
- Local de entrega dos serviços.
- Indicação dos fiscais do contrato por parte da secretaria demandante.

Guapimirim, 24 de abril de 2025.



CAIO CEZAR SILVEIRA LEAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL
MATRÍCULA: 125164-22



LEIS

LEI N.º 1736 DE 24 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUFICIÊNCIA FINANCEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1717/2024;

Considerando a Apuração da Suficiência Financeira nas Fontes de Recursos e o registro do saldo financeiro transportado para o exercício de 2025, evidenciados no saldo de banco em 31/12/2024;

Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento das obrigações.

SANCIONA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar, para o exercício de 2025, resultante de Superávit, verificado em 31/12/2024, nas fontes de recursos, conforme quadros demonstrados em anexo, destinado a correr às despesas classificadas nas atividades e nos elementos a seguir discriminados:

Órgão	Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Reduzido	FONTE	Valor
02.10	08.122.0010.2.003	33.90.92	318	2.500.99	86.480,24
02.21	08.244.0012.2.078	33.90.32	442	2.501.00	553.169,15
02.21	08.244.0012.2.171	33.90.30	445	2.660.01	29.860,66
02.21	08.244.0012.2.171	33.90.30	445	2.660.02	40,57
02.21	08.244.0012.2.171	33.90.30	445	2.660.03	5.203,36
02.21	08.244.0039.2.175	33.90.30	458	2.660.06	9.090,33
02.21	08.244.0039.2.175	33.90.30	458	2.660.07	83.429,70
02.21	08.244.0039.2.175	33.90.30	458	2.660.09	781,44
02.21	08.244.0039.2.175	33.90.30	458	2.660.10	1.865,92
02.21	08.244.0041.2.140	33.90.30	464	2.660.18	1003,10
02.21	08.244.0041.2.140	33.90.30	464	2.660.19	153.697,96
02.21	08.244.0012.2.171	33.90.30	445	2.660.20	115.107,04
02.21	08.244.0012.2.171	33.90.39	447	2.660.20	100.000,00
02.10	08.244.0012.2.171	33.90.30	314	2.660.98	772,47
02.21	08.244.0012.2.171	33.90.30	445	2.660.99	14.359,42
02.21	08.244.0012.2.171	33.90.30	445	2.661.99	331.160,95
02.21	08.244.0039.2.175	33.90.30	458	2.661.99	56.756,54
02.21	08.244.0012.2.171	33.90.39	447	2.665.99	256.378,32
02.21	08.244.0039.2.175	33.90.30	458	2.665.99	256.378,32
02.10	08.122.0010.2.003	33.90.39	316	2.669.80	3.234,19
02.10	08.122.0010.2.003	33.90.39	316	2.669.99	33.634,80
02.10	08.122.0010.2.003	33.90.40	317	2.704.99	89.731,16
TOTAL					1.817.339,89

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 24 de abril de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE GUAPIMIRIM - RJ
AV DEDO DE DEUS, 342 - CENTRO
CNPJ: 13.444.826/0001-91 Telefone:

Página:
Exercício: 202

DEMONSTRATIVO DO MOVIMENTO DE NUMERÁRIO NA TESOUREARIA - FONTE DE RECURSO - DE 01/01/2024 ATÉ 31/12/2024

Fonte	Descrição	Saldo Até 31/12	Depósito/Resgate	Retirada/Aplicação	Saldo Em 31/12/202
1.500.99	Recursos não Vinculados de Impostos	132.537,38	3.064.470,41	3.059.327,07	137.680,7
	00 APLICAÇÕES DIVERSAS	113.138,56	1.343.843,21	1.357.114,06	126.410,2
	06 POUPANÇA - ART. 7º - VI-B	10.578,60	64,62	750,53	11.270,5
1.501.00	Outros Recursos não Vinculados	0,00	145.752,25	95.319,81	50.432,4
	00 APLICAÇÕES DIVERSAS	0,00	29.251,40	79.683,84	50.432,4
1.600.01	Centro de Referência da Assistência Social (CRAS)	8.890,62	11.645,68	8.890,62	11.645,6
	00 APLICAÇÕES DIVERSAS	8.890,62	8.890,62	11.645,68	11.645,6
1.600.03	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)	4.778,61	0,00	813,52	3.965,0
	00 APLICAÇÕES DIVERSAS	4.778,61	4.195,18	3.381,06	3.965,0
1.600.08	Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS)	8.890,57	0,00	8.890,57	0,0
	00 APLICAÇÕES DIVERSAS	8.890,57	8.890,57	0,00	0,0
1.600.07	Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade	138.256,08	150.748,04	207.162,01	81.840,1
	00 APLICAÇÕES DIVERSAS	138.256,08	207.286,09	150.870,12	81.840,1
1.660.18	Gestão do SUAS	3.975,95	680,93	1.445,99	3.210,8
	00 APLICAÇÕES DIVERSAS	3.975,95	1.445,99	680,93	3.210,8
1.660.19	Gestão do Programa Auxílio Brasil	58.172,15	304.784,20	197.230,48	165.725,8
	00 APLICAÇÕES DIVERSAS	58.172,15	194.207,04	301.760,76	165.725,8
1.660.20	Proteção Social Básica	287.184,58	316.150,05	349.477,01	233.857,6
	00 APLICAÇÕES DIVERSAS	287.184,58	356.007,33	322.680,37	233.857,6
1.660.98	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS para ações de combate ao COVID-19	10.672,98	772,18	10.672,98	772,1
	00 APLICAÇÕES DIVERSAS	10.672,98	10.748,52	845,72	772,1
1.660.99	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	75.853,70	7.919,15	74.924,88	8.847,9
	00 APLICAÇÕES DIVERSAS	75.853,70	74.944,51	7.938,78	8.847,9
1.661.99	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	442.103,11	327.371,88	525.800,38	243.686,6
	00 APLICAÇÕES DIVERSAS	442.103,11	529.825,83	331.389,33	243.686,6
1.665.99	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	126.622,16	38.010,83	0,00	164.632,9
	00 APLICAÇÕES DIVERSAS	126.622,16	0,00	38.010,83	164.632,9
1.669.00	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social - União - Emendas parlamentares individuais	276,48	239,80	276,48	239,8

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE GUAPIMIRIM - RJ
AV DEDO DE DEUS, 342 - CENTRO
CNPJ: 13.444.826/0001-91 Telefone:

Página: 2
Exercício: 2024

DEMONSTRATIVO DO MOVIMENTO DE NUMERÁRIO NA TESOUREARIA - FONTE DE RECURSO - DE 01/01/2024 ATÉ 31/12/2024

Fonte	Descrição	Saldo Até 31/12	Depósito/Resgate	Retirada/Aplicação	Saldo Em 31/12/2024
	00 APLICAÇÕES DIVERSAS	276,48	301,03	264,37	239,80
1.669.99	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	1.340,81	4,57	51,76	1.293,62
	00 APLICAÇÕES DIVERSAS	1.340,81	68,33	16,57	1.289,05
1.740.00	Outras Vinculações de Transferências	321.281,88	3.670.088,99	3.614.450,77	376.920,10
	00 APLICAÇÕES DIVERSAS	321.087,61	2.073.513,94	2.129.348,43	376.920,10
2.500.99	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	10.676,18	0,00	10.676,18
	00 APLICAÇÕES DIVERSAS	0,00	21.352,36	32.038,54	10.676,18
2.501.00	Outros Recursos não Vinculados	98.910,09	6.822.708,00	6.310.151,20	611.466,89
	00 APLICAÇÕES DIVERSAS	98.910,09	1.933.885,43	2.448.222,23	611.466,89
2.660.01	Centro de Referência da Assistência Social (CRAS)	151.291,31	8.890,62	67.741,95	92.439,98
	00 APLICAÇÕES DIVERSAS	151.291,31	67.741,95	8.890,62	92.439,98
2.660.02	Programa de Atenção Integral à Família (PAIF)	38.539,48	0,00	38.468,91	40,57
	00 APLICAÇÕES DIVERSAS	38.539,48	38.468,91	0,00	40,57
2.660.03	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)	4.389,84	813,52	0,00	5.203,36
	00 APLICAÇÕES DIVERSAS	4.389,84	0,00	813,52	5.203,36
2.660.06	Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS)	199,76	8.890,57	0,00	9.090,33
	00 APLICAÇÕES DIVERSAS	199,76	0,00	8.890,57	9.090,33
2.660.07	Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade	14.112,79	137.687,39	143.919,56	7.880,62
	00 APLICAÇÕES DIVERSAS	14.112,79	153.718,81	147.486,84	7.880,62
2.660.09	Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI)	781,44	0,00	0,00	781,44
	00 APLICAÇÕES DIVERSAS	503,78	277,66	655,32	781,44
2.660.10	Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e	1.865,92	0,00	0,00	1.865,92
	00 APLICAÇÕES DIVERSAS	1.865,92	0,00	0,00	1.865,92
2.660.18	Gestão do SUAS	11.685,98	1.445,99	12.809,00	322,17
	00 APLICAÇÕES DIVERSAS	11.685,98	12.809,00	1.445,99	322,17
2.660.19	Gestão do Programa Auxílio Brasil	2.681,65	45.386,52	48.048,15	0,02
	00 APLICAÇÕES DIVERSAS	2.681,65	48.048,15	45.386,52	0,02
2.660.20	Proteção Social Básica	688,01	287.184,58	252.620,90	15.243,69



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE GUAPIMIRIM - RJ

AV DEO DE DEUS, 342 - CENTRO

CNPJ: 13.444.026/0001-91 Telefone:

Página: 3
Exercício: 2024

DEMONSTRATIVO DO MOVIMENTO DE NUMERÁRIO NA TESOURARIA - FONTE DE RECURSO - DE 01/01/2024 ATÉ 31/12/2024

Fonte	Descrição	Saldo Até 31/12	Depósito/Resgate	Retirada/Aplicação	Saldo Em 31/12/2024
	00 APLICAÇÕES DIVERSAS	680,01	254.277,53	260.032,21	15.243,69
2.660.99	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNIAS para ações de combate ao COVID-19	3.597,81	10.672,98	14.270,50	0,29
	00 APLICAÇÕES DIVERSAS	3.597,81	14.270,50	10.672,98	0,29
2.660.99	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNIAS	5.936,23	74.924,88	50.328,00	30.533,11
	00 APLICAÇÕES DIVERSAS	5.940,08	50.328,00	74.924,88	30.436,96
2.661.99	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	98.158,20	442.103,11	428.191,59	112.069,72
	00 APLICAÇÕES DIVERSAS	98.158,20	428.191,59	442.103,11	112.069,72
2.665.99	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	340.029,65	0,00	0,00	340.029,65
	00 APLICAÇÕES DIVERSAS	340.029,65	0,00	0,00	340.029,65
2.668.00	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social - União - Emendas parlamentares individuais	2.717,93	276,46	0,00	2.994,39
	00 APLICAÇÕES DIVERSAS	2.717,93	0,00	276,46	2.994,39
2.669.99	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	31.178,63	51,76	0,00	31.230,39
	00 APLICAÇÕES DIVERSAS	31.160,63	523,48	51,76	30.699,91
2.749.00	Outras Vinculações de Transferências	0,00	1.368.647,20	1.346.104,42	22.542,78
	00 APLICAÇÕES DIVERSAS	0,00	1.150.969,87	1.173.512,65	22.542,78
TOTAL		9.400,30	17.238.996,72	16.867.405,20	634,20
TOTAL APLICAÇÃO		2.406.151,46	9.018.126,25	9.398.483,70	2.706.508,99



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE GUAPIMIRIM - RJ

AV DEO DE DEUS, 342 - CENTRO

CNPJ: 13.444.026/0001-91 Telefone:

Página: 2
Exercício: 2024

BALANCETE FINANCEIRO MENSAL DAS FONTES DE RECURSO (FINANCEIRO) - DE 01/01/2024 A 31/12/2024

Fonte	Saldo Financeiro (A)	Receita	Utilizado	Superávit / Déficit
Descrição	Empenhos a Pagar (B)	Consignações (C)	Restos a Pagar (D)	E = A - B - C - D
1.749.00	376.920,10	35.891,70	3.491.444,57	70.430,99
Outras Vinculações de Transferências	222.129,03	0,00	84.360,00	
2.590.99	10.676,18	0,00	0,00	10.676,18
Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	
2.591.00	611.466,89	0,00	6.310.151,20	478.798,71
Outros Recursos não Vinculados	132.668,18	0,00	0,00	
2.660.01	92.439,98	0,00	67.741,95	18.214,98
Centro de Referência da Assistência Social (CRAS)	74.225,00	0,00	0,00	
2.660.02	40,57	0,00	38.488,91	40,57
Programa de Atenção Integral à Família (PAIF)	0,00	0,00	0,00	
2.660.03	5.203,36	0,00	0,00	5.203,36
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)	0,00	0,00	0,00	
2.660.06	9.090,33	0,00	0,00	9.090,33
Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS)	0,00	0,00	0,00	
2.660.07	7.880,62	0,00	143.919,56	7.880,62
Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade	0,00	0,00	0,00	
2.660.09	781,44	0,00	0,00	781,44
Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI)	0,00	0,00	0,00	
2.660.10	1.865,92	0,00	0,00	1.865,92
Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC)	0,00	0,00	0,00	
2.660.18	322,17	0,00	12.899,80	322,17
Gestão do SUAS	0,00	0,00	0,00	
2.660.19	0,02	0,00	48.048,15	0,00
Gestão do Programa Auxílio Brasil	0,00	0,00	0,02	
2.660.20	15.243,69	0,00	252.628,90	15.243,69
Proteção Social Básica	0,00	0,00	0,00	



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE GUAPIMIRIM - RJ

AV DEO DE DEUS, 342 - CENTRO

CNPJ: 13.444.026/0001-91 Telefone:

Página: 3
Exercício: 2024

BALANCETE FINANCEIRO MENSAL DAS FONTES DE RECURSO (FINANCEIRO) - DE 01/01/2024 A 31/12/2024

Fonte	Saldo Financeiro (A)	Receita	Utilizado	Superávit / Déficit
Descrição	Empenhos a Pagar (B)	Consignações (C)	Restos a Pagar (D)	E = A - B - C - D
2.660.98	0,29	0,00	14.270,50	0,29
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNIAS para ações de combate ao COVID-19	0,00	0,00	0,00	
2.660.99	30.533,11	0,00	50.328,00	8.041,11
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNIAS	21.693,00	0,00	0,00	
2.661.99	112.069,72	0,00	428.191,59	108.094,28
Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	3.265,44	0,00	0,00	
2.665.99	340.029,65	0,00	0,00	340.029,65
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	
2.668.00	2.994,39	0,00	0,00	2.994,39
Outros Recursos Vinculados à Assistência Social - União - Emendas parlamentares individuais	0,00	0,00	0,00	
2.669.99	31.230,39	0,00	0,00	31.230,39
Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	
2.749.00	22.542,78	0,00	1.346.104,42	19.300,17
Outras Vinculações de Transferências	3.242,61	0,00	0,00	
TOTAL GERAL	2.706.903,39	1.227.536,84	15.097.078,94	2.110.676,13

LEI Nº 1737 DE 24 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUFICIÊNCIA FINANCEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1717/2024;

Considerando a Apuração da Suficiência Financeira nas Fontes de Recursos e o registro do saldo financeiro transportado para o exercício de 2025, evidenciados no saldo de banco em 31/12/2024;

Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento das obrigações.

SANCIONA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar, para o exercício de 2025, resultante de Superávit, verificado em 31/12/2024, nas fontes de recursos, conforme quadros demonstrados em anexo, destinado a correr às despesas classificadas nas atividades e nos elementos a seguir discriminados:

Órgão	Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	DESPESA	FONTE	Valor
02.11	08.243.0025.2.048	33.50.43	343	2.899.00	637.542,68
02.11	08.243.0032.2.035	33.90.39	350	2.501.00	148.640,26
TOTAL					786.182,94

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 24 de abril de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA



FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE DE GUAPIMIRIM - RJ

R ABRÁHAO, S/N - BANANAL

GUAPIMIRIM - RJ
CNPJ: 12.468.936/0001-20 Telefone:

Página: 1

Exercício: 2024

BALANCETE FINANCEIRO MENSAL DAS FONTES DE RECURSO (FINANCEIRO) - DE 01/01/2024 A 31/12/2024

Fonte Descrição	Saldo Financeiro (A) Empenhos a Pagar (B)	Receita Consignações (C)	Utilizado Restos a Pagar (D)	Superávit / Déficit E = A - B - C - D
1.500.99	1,00	0,00	0,00	1,00
Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	
1.899.00	77.177,20	77.177,20	0,00	77.177,20
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	
2.501.00	148.640,26	0,00	0,00	148.640,26
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	
2.899.00	560.365,48	0,00	0,00	560.365,48
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	
TOTAL GERAL	786.183,94	77.177,20	0,00	786.183,94
	0,00	0,00	0,00	



FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE DE GUAPIMIRIM - RJ

R ABRÁHAO, S/N - BANANAL

GUAPIMIRIM - RJ
CNPJ: 12.468.936/0001-20 Telefone:

Página: 1

Exercício: 2024

DEMONSTRATIVO DO MOVIMENTO DE NUMERÁRIO NA TESOUREARIA DE 01/01/2024 ATÉ 31/12/2024

Bco Descrição	T	Saldo Até 31/12	Depósito/Resgate	Retirada/Aplicação	Saldo Em 31/12/2024
1 C/C BCO BRASIL S/A - FUNDOS - PRÓPRIOS DIRETAMENTE ARREC. (AG: 942-3 - C/C: 37919-0)	III	709.005,74	637.542,68	560.365,48	786.182,94
1.899.00 Outros Recursos Vinculados		560.365,48	77.177,20	560.365,48	77.177,20
00 APLICAÇÕES DIVERSAS		560.365,48	560.365,48	77.177,20	77.177,20
2.501.00 Outros Recursos não Vinculados		148.640,26	0,00	0,00	148.640,26
00 APLICAÇÕES DIVERSAS		148.640,26	0,00	0,00	148.640,26
2.899.00 Outros Recursos Vinculados		0,00	560.365,48	0,00	560.365,48
00 APLICAÇÕES DIVERSAS		0,00	0,00	560.365,48	560.365,48
2 C/C BRADESCO - FUNDOS - 23784-1 (ABERTURA EM 17/06/2009) (AG: 855-9 - C/C: 23784-1)	III	1,00	0,00	0,00	1,00
1.500.99 Recursos não Vinculados de Impostos		1,00	0,00	0,00	1,00
RESUMO FINANCEIRO					
TOTAL MOVIMENTO (D=A+B-F-C-G)	A	1,00	B 637.542,68	C 560.365,48	D 1,00
TOTAL APLICAÇÃO (H=E+G-F)	E	709.005,74	F 560.365,48	G 637.542,68	H 786.182,94
TOTAL APLICAÇÃO (CURTO PRAZO)		709.005,74	637.542,68	560.365,48	I 786.182,94
TOTAL APLICAÇÃO (LONGO PRAZO)		0,00	0,00	0,00	J 0,00
TOTAL GRUPO (I+H+K+C)	K	709.006,74	L 1.197.908,16	M 1.197.908,16	N 786.183,94
RECEITA/DESPESA (O+K+Q-P)		O 77.177,20	P 0,00	Q 786.183,94	
DISPONÍVEL (R=D+H)				R 786.183,94	

LEI Nº 1738 DE 24 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUFICIÊNCIA FINANCEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1717/2024;

Considerando a Apuração da Suficiência Financeira nas Fontes de Recursos e o registro do saldo financeiro transportado para o exercício de 2025, evidenciados no saldo de banco em 31/12/2024;

Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento das obrigações.

SANCIONA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar, para o exercício de 2025, resultante de Superávit, verificado em 31/12/2024, nas fontes de recursos, conforme quadros demonstrados em anexo, destinado a correr às despesas classificadas nas atividades e nos elementos a seguir discriminados:

Órgão	Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	DESPESA	FONTE	Valor
02.38	08.241.0064.2.207	33.90.39	727	2.759.00	25.885,55
02.38	08.241.0064.2.207	33.90.39	727	2.899.00	11.222,84
TOTAL					37.108,39

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 24 de abril de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA



FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AO IDOSO - RJ

R OLÍMPIO PEREIRA, 181 - LOTE 50 QUADRA 14 - PARADA MODELO

GUAPIMIRIM - RJ
CNPJ: 33.914.796/0001-47 Telefone:

Página: 1

Exercício: 2024

BALANCETE FINANCEIRO MENSAL DAS FONTES DE RECURSO (FINANCEIRO) - DE 01/01/2024 A 31/12/2024

Fonte Descrição	Saldo Financeiro (A) Empenhos a Pagar (B)	Receita Consignações (C)	Utilizado Restos a Pagar (D)	Superávit / Déficit E = A - B - C - D
1.759.00	2.292,86	2.292,86	0,00	2.292,86
Recursos Vinculados a Fundos	0,00	0,00	0,00	
1.899.00	11.222,84	11.222,84	0,00	11.222,84
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	
2.759.00	23.592,69	0,00	0,00	23.592,69
Recursos Vinculados a Fundos	0,00	0,00	0,00	
TOTAL GERAL	37.108,39	13.515,70	0,00	37.108,39
	0,00	0,00	0,00	



FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AO IDOSO - RJ

R OLÍMPIO PEREIRA, 181 - LOTE 50 QUADRA 14 - PARADA MODELO

GUAPIMIRIM - RJ
CNPJ: 33.914.796/0001-47 Telefone:

Página: 1

Exercício: 2024

DEMONSTRATIVO DO MOVIMENTO DE NUMERÁRIO NA TESOUREARIA DE 01/01/2024 ATÉ 31/12/2024

Bco Descrição	T	Saldo Até 31/12	Depósito/Resgate	Retirada/Aplicação	Saldo Em 31/12/2024
1 BB - CUSTEAR A CONFERÊNCIA MUNIC. DA PESSOA IDOSA (AG: 0942-3 - C/C: 49008-1)	M	23.592,69	37.108,39	23.592,69	37.108,39
1.759.00 Recursos Vinculados a Fundos		23.592,69	2.292,86	23.592,69	2.292,86
00 APLICAÇÕES DIVERSAS		23.592,69	23.592,69	2.292,86	2.292,86
1.899.00 Outros Recursos Vinculados		0,00	11.222,84	0,00	11.222,84
00 APLICAÇÕES DIVERSAS		0,00	0,00	11.222,84	11.222,84
2.759.00 Recursos Vinculados a Fundos		0,00	23.592,69	0,00	23.592,69
00 APLICAÇÕES DIVERSAS		0,00	0,00	23.592,69	23.592,69
RESUMO FINANCEIRO					
TOTAL MOVIMENTO (D=A+B-F-C-G)	A	0,00	B 37.108,39	C 23.592,69	D 0,00
TOTAL APLICAÇÃO (H=E+G-F)	E	23.592,69	F 23.592,69	G 37.108,39	H 37.108,39
TOTAL APLICAÇÃO (CURTO PRAZO)		23.592,69	37.108,39	23.592,69	I 37.108,39
TOTAL APLICAÇÃO (LONGO PRAZO)		0,00	0,00	0,00	J 0,00
TOTAL GRUPO (I+H+K+C)	K	23.592,69	L 60.701,08	M 60.701,08	N 37.108,39
RECEITA/DESPESA (O+K+Q-P)		O 13.515,70	P 0,00	Q 37.108,39	
DISPONÍVEL (R=D+H)				R 37.108,39	

LEI N.º 1739 DE 24 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUFICIÊNCIA FINANCEIRA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.
Considerando o que dispõe a Lei federal nº 4.320/64;
Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1717/2024 – LOA/2025;
Considerando o valor financeiro transportado para o exercício de 2025 das contas bancárias dos órgãos evidenciados pela demonstração de suficiência financeira através do Saldo de banco em 31/12/2024;
Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

SANCIONA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar, na SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, para o exercício de 2025, resultante de Superávit, verificado em 31/12/2024, nas fontes de recursos, conforme quadros demonstrados em anexo, destinado a correr às despesas classificadas nas atividades e nos elementos a seguir discriminados:

SUPLEMENTA:

Órgão	Programa de Trabalho	Reduzido	Categoria	Fonte	Valor
02.10	08.122.0010.2.003	317	33.90.40	2.704.99	150.000,00
02.10	08.122.0010.2.003	314	33.90.30	2.704.99	550.000,00
02.21	08.244.0039.2.175	460	33.90.39	2.704.99	95.000,00
02.21	08.244.0041.2.140	464	33.90.30	2.704.99	600.000,00
TOTAL					1.395.000,00

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 24 de abril de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA

LEI N.º 1740 DE 24 DE ABRIL DE 2025.

Ementa: Dispõe sobre a Alteração dos Anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias, LDO 2024, do Município de Guapimirim, instituída pela Lei nº 1688/2024, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam alterados os Anexos - Integrantes, da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2025, do Município Guapimirim, instituída pela Lei Municipal nº 1688 de 24 de julho de 2024, em acordo com a LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 2º - Ficam ratificadas todas as demais disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, do Município de Guapimirim, não modificadas por esta lei de alteração.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 24 de abril de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ
AVENIDA DEO DE DEUS Nº 820 - CANTAGALO
CNPJ: 39.547.500/0001-83 Telefone:

Página: 1
Exercício: 2024

DEMONSTRATIVO DO MOVIMENTO DE NUMERÁRIO NA TESOUREARIA - FONTE DE RECURSO - DE 01/01/2024 ATÉ 31/12/2024

Fonte	Descrição	Saldo Até 31/12	Depósito/Resgate	Retirada/Aplicação	Saldo Em 31/12/2024
1.748.00	Outras Vinculações de Transferências	22.485.000,50	118.148.705,63	113.515.603,16	27.128.022,97
	00 APLICAÇÕES DIVERSAS	11.941.057,41	249.474.938,47	254.348.725,87	16.814.844,81
	06 POUPANÇA - ART. 7º-VI-B	10.757,12	10.757,12	384,15	384,15
	07 CERTIFICADO DE DEPÓSITO BANCÁRIO (CDB) - ART. 7º-VI-A	10.522.487,26	11.828.322,01	11.613.865,90	10.389.031,15
2.748.00	Outras Vinculações de Transferências	71.342.024,82	53.700.927,19	108.452.177,71	16.591.574,30
	00 APLICAÇÕES DIVERSAS	71.342.024,82	139.350.789,81	83.282.957,42	15.279.052,43
	06 POUPANÇA - ART. 7º-VI-B	0,00	0,00	10.757,12	10.757,12
	07 CERTIFICADO DE DEPÓSITO BANCÁRIO (CDB) - ART. 7º-VI-A	0,00	10.522.487,26	11.828.322,01	1.305.834,75
TOTAL		21.498,71	171.847.632,82	221.967.880,87	3.582,86
TOTAL APLICAÇÃO		93.817.126,61	411.187.304,67	361.084.992,47	43.714.814,41

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ
AVENIDA DEO DE DEUS Nº 820 - CANTAGALO
CNPJ: 39.547.500/0001-83 Telefone:

Página: 1
Exercício: 2024

BALANCETE FINANCEIRO MENSAL DAS FONTES DE RECURSO (FINANCEIRO) - DE 01/01/2024 A 31/12/2024

Fonte	Saldo Financeiro (A)	Receita	Utilizado	Superávit / Déficit
Descrição	Empenhos a Pagar (B)	Consignações (C)	Restos a Pagar (D)	E = A - B - C - D
1.748.00	27.152.290,30	104.757.086,42	66.907.583,52	21.589.087,00
Outras Vinculações de Transferências	3.971.354,85	0,00	1.672.848,25	
2.748.00	16.591.574,30	0,00	38.947.940,97	13.589.386,58
Outras Vinculações de Transferências	2.988.942,72	0,00	2.236,00	
PRECATÓRIO ESPECIAL				1.288.292,85
TOTAL GERAL	43.743.865,23	104.757.086,42	106.855.584,49	36.386.776,46
	6.970.297,37	0,00	1.675.084,25	



EXERCÍCIO FISCAL DE 2025

AMF - Demonstrativo I (LRF, art 4º, § 1º)

ESPECIFICAÇÃO	2025				2026				2027			
	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100	% RCL (c)/RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100	% RCL (c)/RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100	% RCL (c)/RCL) x 100
Receita Total	502.400.263,55	484.521.423,04	45,42	102,26	476.267.680,85	462.094.377,63	42,39	105,43	476.746.936,39	460.625.059,32	41,43	105,45
Receita Primária (I)	473.057.635,77	456.223.006,82	42,77	96,28	395.167.663,17	381.804.505,48	35,02	87,11	393.646.918,71	380.335.187,16	34,21	87,07
Despesa Total	502.400.263,55	484.521.423,04	45,42	102,26	483.984.780,84	467.618.145,74	42,90	106,69	482.464.036,38	466.148.827,42	41,92	106,72
Despesa Primária (II)	496.980.263,55	479.294.303,74	44,93	101,15	480.563.743,98	464.312.796,11	42,59	105,94	480.563.743,98	464.312.796,11	41,76	106,30
Resultado Primário (III) = (I - II)	(23.922.627,78)	(23.071.296,92)	-2,16	-4,87	(85.396.080,80)	(82.508.290,63)	-7,57	-18,83	(86.916.825,26)	(83.977.608,95)	-7,55	-19,23
Resultado Nominal	(7.583.000,00)	(7.313.144,95)	-0,69	-1,54	(8.868.113,87)	(8.568.225,96)	-0,79	-1,95	(3.388.858,32)	(3.274.259,25)	-0,29	-0,75
Dívida Pública Consolidada	4.463.554,31	4.304.710,49	0,40	0,91	1.331.668,18	1.286.635,92	0,12	0,29	(279.473,50)	(270.022,71)	-0,02	-0,06
Dívida Consolidada Líquida	(33.536.445,69)	(32.342.989,38)	-3,03	-6,83	(24.668.331,82)	(23.834.137,03)	-2,19	-5,44	(21.279.473,50)	(20.559.877,78)	-1,85	-4,71
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)												
Despesas Primárias geradas por PPP (V)												
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV-V)												

FONTE: Dados apurados pelaSecretaria Municipal de Fazenda / Depto. Planejamento em Janeiro/2025.

Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2025	2026	2027
PIB real (crescimento % anual)	2,00%	2,00%	2,00%
Inflação % anual projetada	3,69%	3,50%	3,50%
Projeção do PIB do Estado	1.106.154.646,06	1.128.277.738,98	1.150.843.293,76
Receita Corrente Líquida - RCL	491.309.987,06	453.617.917,72	452.097.173,26

Resultado Nominal (Abaixo da Linha)	2025				2026				2027			
	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	% RCL	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	% RCL	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	% RCL
	-7.583.000,00	(7.313.144,95)	-0,69	-1,54	-8.868.113,87	(8.552.525,67)	-0,80	-1,95	-3.388.858,32	(3.268.259,54)	-0,31	-0,75

OBS. Nº 1: Os recursos utilizados para suplementação das despesas serão provenientes do superávit apurado na fonte, não gerando assim o desequilíbrio da despesa.

METAS E PRIORIDADES - ORDEM PROGRAMA						
Programa						
0021 - CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL						
Objetivo						
Implantar e manter as unidades de conservação municipais para atingir os objetivos de cada uma delas de proteção à biodiversidade e de gestão ambiental-territorial do município Dotar as unidades de conservação municipais dos instrumentos e dispositivos necessários para atingir os objetivos de cada uma delas de proteção à biodiversidade e de gestão ambiental-territorial do município.						
Justificativa						
EXECUTAR, ELABORAR E FISCALIZAR AS POLITICAS PÚBLICAS RELACIONADAS A QUESTÃO AMBIENTAL PARA GARANTIR O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E A PRESERVAÇÃO AMBIENTAL, MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA, AMPLIANDO A CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E PROTEGENDO O PATRIMONIO NATURAL DO MUNICIPIO DE GUAPIMIRIM.						
Público Alvo						
território do município						
Abrangência - Município						
Guapimirim						
Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Prioridade	Metas Físicas	Valores
2.251	Manutenção e conservação de trilhas e atrativos naturais	ÁREA CONSERVADA	M2	Alta	62.450	10.000,00
TOTAL						10.000,00
Relatório: Planejamento -> Relatórios -> LDO -> Gerenciais						
						Usuário: TIANI



FUNDO MUNICIPAL DE MEIO-AMBIENTE DE GUAPIMIRIM - RJ

Av. Dedo de Deus, 820 - Centro
CNPJ: 39.547.500/0001-83 Telefone:

Página: 1
Exercício: 2025



METAS E PRIORIDADES - ORDEM PROGRAMA

Programa					
0027 - SANEAMENTO AMBIENTAL					
Objetivo					
De acordo com o Plano Municipal de Saneamento Básico, que inclusive precisa de revisão conforme previsto em lei, informa que a maior parte da população de Guapimirim não possui acesso ao esgoto sanitário. Também indica que o abastecimento de água não é universal e que a não existe sistema de coleta seletiva, que poderia diminuir o volume de resíduos destinados, reduzindo custos e gerando renda no município. A revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico e a sua execução é capaz de equacionar os problemas de esgotamento e abastecimento de água. Já para questão dos resíduos sólidos faz-se necessário a elaboração e execução de um Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos que irá prever a gestão diferenciada para diversos tipos de resíduos, incluindo os resíduos recicláveis e os resíduos de construção civil. A execução desses planos junto com a coleta seletiva faz com que a população tenha acesso ao saneamento ambiental, indo de encontro ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável nº 6.					
Justificativa					
Executar as políticas públicas existentes relacionadas à saneamento ambiental, ampliando o acesso da população aos serviços de saneamento.					
Público Alvo					
MUNICÍPIES, EMPRESAS, CONDOMÍNIOS					
Abrangência - Município					
Guapimirim					
Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Prioridade	Valores
2.252	Limpeza e Desassoreamento de corpos hídricos e redes de drenagem de águas pluviais	Limpeza e Desassoreamento	M	Alta	3.484.831,69
TOTAL					3.484.831,69

LEI Nº 1741 DE 24 DE ABRIL DE 2025.

Ementa: “Dispõe sobre a inclusão e/ou alteração de órgão/uni-
dade/projeto/atividade na Lei Orçamentária Anual - LOA 2025
para o exercício de 2025, sobre a Abertura de Crédito Adicional
Especial e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, Estado do Rio de Janeiro, no uso de
suas atribuições legais.
Considerando o que dispõe a Lei federal nº 4.320/64;
Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.717/2024;
Considerando a Apuração da Suficiência Financeira nas Fontes de Recursos e o re-
gistro do saldo financeiro transportado para o exercício de 2025, evidenciados no
saldo de banco em 31/12/2024;
Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas
pelo Município.

SANCIONA:

Art. 1º - Fica autorizada a inclusão de ação governamental, em programa já existen-
te, no orçamento vigente do Fundo Municipal de Ambiente e Saneamento, com as
seguintes informações:

ÓRGÃO: 02.32 – Fundo Municipal de Ambiente e Saneamento
PROGRAMA: 21 - CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL
AÇÃO: 2.251 - Manutenção e conservação de trilhas e atrativos naturais
Elemento de Despesa: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU-
RÍDICA

PROGRAMA: 27 - Saneamento Básico
AÇÃO: 2.252 - Limpeza e Desassoreamento de corpos hídricos e redes de drena-
gem de águas pluviais
Elemento de Despesa: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU-
RÍDICA

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial prove-
niente de suficiência financeira apurada na Prefeitura Municipal em 31/12/2024,
para satisfazer as dotações orçamentárias criadas no Fundo Municipal de Ambien-
te e Saneamento, conforme abaixo discriminado:

Órgão Unidade	Programa Trabalho	Elem. Despesa	Fonte	Valor
02.32	18.541.0021.2.251	33.90.39	2.704.99	10.000,00
02.32	18.541.0027.2.252	33.90.39	2.704.99	3.484.831,69
TOTAL				3.494.831,69

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 24 de abril de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ
AVENIDA DEO DE DEUS N° 820 - CANTAGALO
CNPJ: 39.547.500/0001-83 Telefone:

Página: 1
Exercício: 2024

DEMONSTRATIVO DO MOVIMENTO DE NUMERÁRIO NA TESOUREARIA - FONTE DE RECURSO - DE 01/01/2024 ATÉ 31/12/2024					
Fonte	Descrição	Saldo Até 31/12	Depósito/Regate	Retirada/Aplicação	Saldo Em 31/12/2024
1.749.00	Outras Vinculações de Transferências	22.495.800,50	110.148.705,63	113.515.883,16	27.128.622,97
	00 APLICAÇÕES DIVERSAS	11.941.057,41	249.474.930,47	254.340.725,07	16.814.844,81
	06 POUPANÇA - ART. 7º-VI-B	10.757,12	10.757,12	364,15	364,15
	07 CERTIFICADO DE DEPÓSITO BANCÁRIO (CDB) - ART. 7º-VI-A	10.522.487,26	11.828.322,01	11.613.065,90	10.338.031,15
2.749.00	Outras Vinculações de Transferências	71.342.824,82	53.780.927,19	108.452.177,71	16.591.574,30
	00 APLICAÇÕES DIVERSAS	71.342.824,82	139.350.799,81	83.282.957,42	15.274.862,43
	06 POUPANÇA - ART. 7º-VI-B	0,00	0,00	10.757,12	10.757,12
	07 CERTIFICADO DE DEPÓSITO BANCÁRIO (CDB) - ART. 7º-VI-A	0,00	10.522.487,26	11.828.322,01	1.306.834,75
TOTAL		21.490,71	171.847.632,82	221.967.860,87	3.582,86
TOTAL APLICAÇÃO		93.817.126,61	411.187.304,67	381.084.992,47	43.714.814,41

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ
AVENIDA DEO DE DEUS N° 820 - CANTAGALO
CNPJ: 39.547.500/0001-83 Telefone:

Página: 1
Exercício: 2024

BALANCETE FINANCEIRO MENSAL DAS FONTES DE RECURSO (FINANCEIRO) - DE 01/01/2024 A 31/12/2024				
Fonte	Saldo Financeiro (A)	Receita	Utilizado	Superávit / Déficit
Descrição	Empenhos a Pagar (B)	Consignações (C)	Restos a Pagar (D)	E = A - B - C - D
1.749.00	27.152.290,93	104.757.086,42	66.907.593,52	21.598.087,03
Outras Vinculações de Transferências	3.971.354,65	0,00	1.672.848,25	
2.749.00	16.591.574,30	0,00	38.947.940,97	13.590.196,50
Outras Vinculações de Transferências	2.980.942,72	0,00	2.235,00	
PRECATÓRIO ESPECIAL				1.288.292,85
TOTAL GERAL	43.743.865,23	104.757.086,42	105.855.504,49	36.386.776,46
	6.970.297,37	0,00	1.676.084,25	

LEI Nº 1742 DE 24 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR
SUFICIÊNCIA FINANCEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, Estado do Rio de Janeiro, no uso de
suas atribuições legais.
Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64;
Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.717/2024;
Considerando a Apuração da Suficiência Financeira nas Fontes de Recursos e o re-
gistro do saldo financeiro transportado para o exercício de 2025, evidenciados no
saldo de banco em 31/12/2024;
Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento das obrigações.

SANCIONA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar, para o
exercício de 2025, resultante de Superávit, verificado em 31/12/2024, nas fontes de
recursos, conforme quadros demonstrados em anexo, destinado a correr às des-
pesas classificadas nas atividades e nos elementos a seguir discriminados:

Órgão	Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	DESPESA	FONTE	Valor
02.01	04.122.0010.2.003	33.90.39	25	2.704.99	1.200.000,00
TOTAL					1.200.000,00

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 24 de abril de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ**
AVENIDA DEO DE DEUS Nº 820 - CANTAGALO
CNPJ: 39.547.500/0001-83 Telefone:

Página: 1
Exercício: 2024

DEMONSTRATIVO DO MOVIMENTO DE NUMERÁRIO NA TESOUREARIA - FONTE DE RECURSO - DE 01/01/2024 ATÉ 31/12/2024

Fonte	Descrição	Saldo Até 31/12	Depósito/Resgate	Retirada/Aplicação	Saldo Em 31/12/2024
1.749.00	Outras Vinculações de Transferências	22.495.800,50	118.146.705,63	113.515.683,16	27.126.822,97
	00 APLICAÇÕES DIVERSAS	11.941.057,41	249.474.938,47	254.348.725,07	16.814.844,81
	06 POUPANÇA - ART. 7º-V-B	10.757,12	10.757,12	364,15	364,15
	07 CERTIFICADO DE DEPÓSITO BANCÁRIO (CDB) - ART. 7º-V-A	10.522.487,26	11.828.322,01	11.813.865,90	10.308.031,15
2.749.00	Outras Vinculações de Transferências	71.342.824,82	53.700.927,19	108.452.177,71	16.591.574,30
	00 APLICAÇÕES DIVERSAS	71.342.824,82	139.350.799,81	83.282.957,42	15.274.982,43
	06 POUPANÇA - ART. 7º-V-B	0,00	0,00	10.757,12	10.757,12
	07 CERTIFICADO DE DEPÓSITO BANCÁRIO (CDB) - ART. 7º-V-A	0,00	10.522.487,26	11.828.322,01	1.305.834,75
TOTAL		21.498,71	171.847.632,82	224.967.860,87	3.582,86
TOTAL APLICAÇÃO		93.817.126,61	411.187.304,67	361.084.992,47	43.714.814,41

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ**
AVENIDA DEO DE DEUS Nº 820 - CANTAGALO
CNPJ: 39.547.500/0001-83 Telefone:

Página: 1
Exercício: 2024

BALANCETE FINANCEIRO MENSAL DAS FONTES DE RECURSO (FINANCEIRO) - DE 01/01/2024 A 31/12/2024

Fonte	Descrição	Saldo Financeiro (A) Empenhos a Pagar (B)	Receita Consignações (C)	Utilizado Restos a Pagar (D)	Superávit / Déficit E = A - B - C - D
1.749.00	Outras Vinculações de Transferências	27.152.290,93	104.757.086,42	66.907.563,52	21.598.007,83
		3.971.354,65	0,00	1.672.846,25	
2.749.00	Outras Vinculações de Transferências	16.591.574,30	0,00	38.947.940,97	13.590.396,58
		2.988.942,72	0,00	2.235,00	
PRECATÓRIO ESPECIAL					1.288.292,85
TOTAL GERAL		43.743.865,23	104.757.086,42	105.855.504,49	36.386.776,46
		6.970.297,37	0,00	1.675.084,25	

LEI Nº 1743 DE 24 DE ABRIL DE 2025.

EMENTA: Dispõe Alteração do Plano Plurianual – PPA – Quadriênio 2022/2025 do Município de Guapimirim, Instituído pela Lei Municipal nº 1321/2021 e dá Outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica Municipal faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Alterado o Plano Plurianual – PPA - 2022/2025 do Município Guapimirim, instituído pela Lei Municipal nº 1.321 de 28 de dezembro de 2021, em acordo com a CF/88, que consiste na inclusão, para o exercício de 2025, de ação governamental, em programa já existente, no orçamento vigente do Fundo Municipal de Ambiente e Saneamento, conforme detalhamento e especificações propostos no Anexo II de Prioridades – Integrante.

Art. 2º - Ficam ratificadas todas as demais disposições da Lei do Plano Plurianual - PPA - 2022-2025 do Município de Guapimirim não modificadas por esta Lei de alteração.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de Janeiro de 2025..

Guapimirim, 24 de abril de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ**
AVENIDA DEO DE DEUS Nº 820 - CANTAGALO
CNPJ: 39.547.500/0001-83 Telefone:

Página: 1
Exercício: 2024

DEMONSTRATIVO DO MOVIMENTO DE NUMERÁRIO NA TESOUREARIA - FONTE DE RECURSO - DE 01/01/2024 ATÉ 31/12/2024

Fonte	Descrição	Saldo Até 31/12	Depósito/Resgate	Retirada/Aplicação	Saldo Em 31/12/2024
1.749.00	Outras Vinculações de Transferências	22.495.800,50	118.146.705,63	113.515.683,16	27.126.822,97
	00 APLICAÇÕES DIVERSAS	11.941.057,41	249.474.938,47	254.348.725,07	16.814.844,81
	06 POUPANÇA - ART. 7º-V-B	10.757,12	10.757,12	364,15	364,15
	07 CERTIFICADO DE DEPÓSITO BANCÁRIO (CDB) - ART. 7º-V-A	10.522.487,26	11.828.322,01	11.813.865,90	10.308.031,15
2.749.00	Outras Vinculações de Transferências	71.342.824,82	53.700.927,19	108.452.177,71	16.591.574,30
	00 APLICAÇÕES DIVERSAS	71.342.824,82	139.350.799,81	83.282.957,42	15.274.982,43
	06 POUPANÇA - ART. 7º-V-B	0,00	0,00	10.757,12	10.757,12
	07 CERTIFICADO DE DEPÓSITO BANCÁRIO (CDB) - ART. 7º-V-A	0,00	10.522.487,26	11.828.322,01	1.305.834,75
TOTAL		21.498,71	171.847.632,82	224.967.860,87	3.582,86
TOTAL APLICAÇÃO		93.817.126,61	411.187.304,67	361.084.992,47	43.714.814,41

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ**
AVENIDA DEO DE DEUS Nº 820 - CANTAGALO
CNPJ: 39.547.500/0001-83 Telefone:

Página: 1
Exercício: 2024

BALANCETE FINANCEIRO MENSAL DAS FONTES DE RECURSO (FINANCEIRO) - DE 01/01/2024 A 31/12/2024

Fonte	Descrição	Saldo Financeiro (A) Empenhos a Pagar (B)	Receita Consignações (C)	Utilizado Restos a Pagar (D)	Superávit / Déficit E = A - B - C - D
1.749.00	Outras Vinculações de Transferências	27.152.290,93	104.757.086,42	66.907.563,52	21.598.007,83
		3.971.354,65	0,00	1.672.846,25	
2.749.00	Outras Vinculações de Transferências	16.591.574,30	0,00	38.947.940,97	13.590.396,58
		2.988.942,72	0,00	2.235,00	
PRECATÓRIO ESPECIAL					1.288.292,85
TOTAL GERAL		43.743.865,23	104.757.086,42	105.855.504,49	36.386.776,46
		6.970.297,37	0,00	1.675.084,25	


CIDADE DE
GUAPIMIRIM
Nosso povo mais feliz!



FUNDO MUNICIPAL DE MEIO-AMBIENTE DE GUAPIMIRIM - RJ

Av. Dedo de Deus, 820 - Centro
Guapimirim CNPJ: 39.547.500/0001-83 Telefone:

Página: 1
Exercício: 2025



FICHA PLANO PLURIANUAL - ORDEM PROGRAMA

Programa
0021 - CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL

Objetivo
Implantar e manter as unidades de conservação municipais para atingir os objetivos de cada uma delas de proteção à biodiversidade e de gestão ambiental-territorial do município Dotar as unidades de conservação municipais dos instrumentos e dispositivos necessários para atingir os objetivos de cada uma delas de proteção à biodiversidade e de gestão ambiental-territorial do município.

Diretrizes
EXECUTAR, ELABORAR E FISCALIZAR AS POLITICAS PÚBLICAS RELACIONADAS A QUESTÃO AMBIENTAL PARA GARANTIR O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E A PRESERVAÇÃO AMBIENTAL, MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA, AMPLIANDO A CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E PROTEGENDO O PATRIMONIO NATURAL DO MUNICIPIO DE GUAPIMIRIM.

Público Alvo
território do município

Abrangência - Município
Guapimirim

Indicador	Índice Recente	Índice Desejado	Índice Término	Apuração	Apuração Prevista
Proteção e Conservação de Áreas de Interesse Ambiental	80	89	89	30/06/2021	31/12/2025
Fonte Descrição					
2.704.99 Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		0,00	0,00	0,00	10.000,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	10.000,00
Ação Descrição	Produto	Unidade de Medida	Valores		
2.251 Manutenção e conservação de trilhas e atrativos naturais	ÁREA CONSERVADA	M2	2022 0,00 2023 0,00 2024 0,00 2025 10.000,00		
TOTAL	2022 0,00 2024 0,00	2023 0,00 2025 0,00	0,00 0,00	TOTAL	10.000,00



FICHA PLANO PLURIANUAL - ORDEM PROGRAMA

Programa									
0027 - SANEAMENTO AMBIENTAL									
Objetivo									
De acordo com o Plano Municipal de Saneamento Básico, que inclusive precisa de revisão conforme previsto em lei, informa que a maior parte da população de Guapimirim não possui acesso ao esgoto sanitário. Também indica que o abastecimento de água não é universal e que a não existe sistema de coleta de seletiva, que poderia diminuir o volume de resíduos destinados, reduzindo custos e gerando renda no município. A revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico e a sua execução é capaz de equacionar os problemas de esgotamento e abastecimento de água. Já para questão dos resíduos sólidos faz-se necessário a elaboração e execução de um Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos que irá prever a gestão diferenciada para diversos tipos de resíduos, incluindo os resíduos recicláveis e os resíduos de construção civil. A execução desses planos junto com a coleta seletiva faz com que a população tenha acesso ao saneamento ambiental, indo de encontro ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável nº 6.									
Diretrizes									
Executar as políticas públicas existentes relacionadas à saneamento ambiental, ampliando o acesso da população aos serviços de saneamento.									
Público Alvo									
MUNICÍPIES, EMPRESAS, CONDOMÍNIOS									
Abrangência - Município									
Guapimirim									
Indicador	Índice Recente	Índice Desejado	Índice Término	Apuração	Apuração Prevista				
Volume de resíduos coletados									
Fonte	2022		2023	2024	2025				
1.704.99Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0,00		0,00	0,00	3.484.831,69				
TOTAL	0,00		0,00	0,00	3.484.831,69				
Ação	Unidade de Medida		Metas Físicas		Valores				
2.252 Limpeza e Desassoreamento de corpos hídricos e redes de drenagem de águas pluviais	M		2022	0	0,00				
			2023	0	0,00				
			2024	0	0,00				
			2025	22521,56	3.484.831,69				
TOTAL	2022	0,00	2023	0,00					
	2024	0,00	2025	3.484.831,69	TOTAL	3.484.831,69			

LEI Nº 1744 DE 24 DE ABRIL DE 2025.

Ementa: Dispõe sobre a alteração da Lei nº 1.727 de 31 de março de 2025.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe a Lei federal nº 4.320/64;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.717/2024;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.723/2025;

Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

SANCIONA:

Art. 1º - Fica parcialmente alterado, no artigo 7º da Lei nº 1.727 de 31 de março de 2025, o texto abaixo discriminado, onde se lia:

“Art. 7º - Fica autorizada a transferência de verba, que servirá, para dar cobertura ao montante estipulado no artigo anterior, no valor de R\$ 599.099,99 (Quinhentos e noventa e nove mil noventa e nove reais e noventa e nove centavos), do cancelamento das dotações orçamentárias conforme discriminado abaixo:”.

Passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 7º - Fica autorizada a transferência de verba, que servirá, para dar cobertura ao montante estipulado no artigo anterior, no valor de R\$ 5.118.000,00 (cinco milhões cento e dezoito reais zero centavos), do cancelamento das dotações orçamentárias conforme discriminado abaixo:

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 31 de março de 2025.

Guapimirim, 24 de abril de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA





CIDADE DE

GUAPIMIRIM

Nosso povo mais feliz!

2025

BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM

www.guapimirim.rj.gov.br

Assinatura digital